

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Juarense ao Senhor Dalmir Dionei Barela Iori.

A Câmara Municipal de Juara-MT, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e a Presidente, com base no art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede ao Senhor Dalmir Dionei Barela Iori, o Título Honorífico de "Cidadão Honorário Juarense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT.
Em 14 de novembro de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadã Juarense à Senhora Maria Natividade de Souza Vasseli.

A Câmara Municipal de Juara-MT, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e a Presidente, com base no art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede à Senhora Maria Natividade de Souza Vasseli, o Título Honorífico de "Cidadã Honorária Juarense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT.
Em 14 de novembro de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA-MT no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e a Presidente, com base no Art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara, relativas ao exercício de 2022, com recomendações, sob a gestão do Senhor Carlos Amadeu Sirena, conforme Parecer Prévio nº 16/2023- PP - nos autos do Processo nº 8.979-6/2022 (82.258-2/2021, 52.363-1/2023, 519-3/2022 e 82.453-4/2021 – apensos), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica determinado ao chefe do Poder Executivo, a adoção de medidas corretivas as recomendações referentes as irregularidades 1-CB02 (item 1.1), 3-DB99 (item 3.1) e 4-FB03 (itens 4.1 e 4.2) todas de natureza grave, nos seguintes termos:

- I - providencie os registros contábeis tempestivos e fidedignos, nos moldes do estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e que correspondam àqueles enviados ao Sistema Aplic;
- II - publique o balanço orçamentário corrigido, do exercício de 2022, na imprensa oficial, bem como encaminhe o referido demonstrativo a Câmara Municipal para substituir o balanço orçamentário anterior;
- III - aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilidade de tais metas com as peças de planejamento; e
- IV - aperfeiçoe os cálculos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação para fins de abertura de crédito adicional, verificando a efetiva disponibilidade financeira de cada fonte, de forma a resguardar o equilíbrio orçamentário e financeiro, em estrita observância ao artigo 43, da Lei nº 4.320/1964 e ao art. 167, II, da Constituição da República.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT.
Em 14 de novembro de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

PORTARIA Nº 185/2023

Concede Férias à Servidora Selma Ferreira.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias à servidora Srª Selma Ferreira, efetiva no cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula nº 56, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 28/06/2022 a 28/06/2023.

CONTRATADA: Tonetur Turismo e Transporte LTDA, CNPJ nº 19.416.953/0001-63;

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato;

VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros através de ônibus rodoviário por diária, do tipo semi-leito, com no mínimo 42 lugares, ar condicionado, motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva em dias, seguro total de bens, terceiros e seguro de vida do condutor, passageiros e terceiros, com banheiro e água mineral, para atender as necessidades do "Programa Vereador Mirim Formando Cidadãos Politizados da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte", nos termos do Processo Administrativo nº 030/2023; Dispensa nº 013/2023.

Ipiranga do Norte-MT, 17 de novembro de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadã Juarense à Senhora Marcia Zelia Franco da Cruz.

A Câmara Municipal de Juara-MT, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e a Presidente, com base no art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede à Senhora Marcia Zelia Franco da Cruz, o Título Honorífico de "Cidadã Honorária Juarense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT.

Em 07 de novembro de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Juarense ao Senhor Josué de Freitas.

A Câmara Municipal de Juara-MT, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e a Presidente, com base no art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede ao Senhor Josué de Freitas, o Título Honorífico de "Cidadão Honorário Juarense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT.

Em 14 de novembro de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Juarense ao Senhor Wilson Silvestre Giarola.

A Câmara Municipal de Juara-MT, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e a Presidente, com base no art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede ao Senhor Wilson Silvestre Giarola, o Título Honorífico de "Cidadão Honorário Juarense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT.

Em 14 de novembro de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes

Presidente